

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A. de 17/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Este Boletim de Voto à Distância (Boletim) deve ser preenchido pelo acionista que optar por exercer seu direito de voto de forma remota, conforme disposto no artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (Resolução CVM 81/2022), conforme alterada.</p> <p>Dados Obrigatórios para Preenchimento</p> <p>Para exercer seu direito de voto à distância, o acionista deverá preencher obrigatoriamente os seguintes campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nome completo (ou denominação social, no caso de pessoa jurídica);</li> <li>- Número de inscrição no Ministério da Fazenda – CPF (para pessoa física) ou CNPJ (para pessoa jurídica);</li> <li>- Endereço de e-mail para eventual contato.</li> </ul> <p>Validação do Boletim de Voto</p> <p>Para que o Boletim seja considerado válido e os votos nele registrados sejam contabilizados no quórum da Assembleia, é necessário que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Todos os campos obrigatórios sejam devidamente preenchidos;</li> <li>2) Todas as páginas sejam rubricadas pelo acionista;</li> <li>3) O acionista ou seu representante legal (quando aplicável) assine o documento ao final.</li> </ol> <p>Forma de Envio</p> <p>O Boletim de Voto à Distância pode ser enviado por um dos seguintes meios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestadores de serviços autorizados a coletar e transmitir as instruções de voto; ou</li> <li>- Diretamente para a Companhia, via e-mail <a href="mailto:ri@brq.com.br">ri@brq.com.br</a>, com o assunto “BVD AGO 17/04/2025”.</li> <li>- Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <a href="https://www.investidor.b3.com.br/">https://www.investidor.b3.com.br/</a>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”.</li> </ul>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>Para que este Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, o acionista que optar por essa modalidade deverá seguir um dos procedimentos abaixo:</p> <p>1) Envio à Companhia:</p> <p>O acionista deverá encaminhar este Boletim para o e-mail <a href="mailto:ri@brq.com">ri@brq.com</a>, juntamente com os documentos exigidos pela Companhia, até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia. Boletins recebidos após esse prazo poderão ser desconsiderados.</p> <p>2) Envio ao Escriturador:</p> <p>O acionista poderá transmitir a instrução de preenchimento do Boletim ao agente escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco S.A.), independentemente de as ações estarem depositadas em um depositário central. Para isso, é necessário seguir os procedimentos e apresentar os documentos exigidos pelo agente escriturador, respeitando o prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia. Instruções recebidas após esse prazo serão desconsideradas.</p> <p>Caso tenha dúvidas, entre em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia (<a href="mailto:ri@brq.com">ri@brq.com</a>).</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto à distância, enviando o Boletim diretamente à Companhia, deverão encaminhar a documentação abaixo para o e-mail <a href="mailto:ri@brq.com">ri@brq.com</a>, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:</p> <p>1) Documentação necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Boletim de Voto à Distância, devidamente preenchido, rubricado e assinado, em formato digitalizado;</li> <li>- Cópia simples dos seguintes documentos:</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para pessoas físicas: Documento de identidade oficial válido, com foto.</li> </ul>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A. de 17/04/2025**

- Para pessoas jurídicas:

Último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado, acompanhado de eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas;  
Documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista;  
Documento de identidade oficial válido, com foto, do representante legal.

**2) Facilitação da Participação**

Com o objetivo de facilitar a participação dos acionistas à distância nesta Assembleia Geral, a Companhia aceitará, excepcionalmente, instrumentos de mandato e Boletins de Voto à Distância sem necessidade de reconhecimento de firma, notariação ou consularização.

**3) Prazos e Validação do Voto**

Os Boletins de Voto à Distância, acompanhados da documentação exigida, serão considerados somente se recebidos em plena ordem até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia.

A Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para validar o voto ou se há necessidade de complementação ou reenvio, informando os procedimentos e prazos para regularização, caso necessário.

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Escriturador: Banco Bradesco S.A. - Departamento de Ações e Custodia  
Endereço: Cidade de Deus, Osasco, Prédio Amarelo, 2º andar, CEP 06029-900  
E-mail: dac.escrituracao@bradesco.com.br  
Telefone: (11) 3684-4744 R.4-4744 e (11) 93216-4882

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]**

1. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]**

2. Proposta da administração de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]**

3. Deliberar sobre a remuneração global dos membros da Administração para o exercício social de 2025.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]**

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 6**

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Benjamin Ribeiro Quadros

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A. de 17/04/2025**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Mônica de Araujo Pereira

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Daniel Luiz Gleizer

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Luiz Alves Paes de Barros

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Nísia Verônica Trindade Lima

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Benjamin Ribeiro Quadros  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %

Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %

Mônica de Araujo Pereira  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %

Daniel Luiz Gleizer  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %

Luiz Alves Paes de Barros  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %

Nísia Verônica Trindade Lima  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]**

7. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]**

8. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A. de 17/04/2025**

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_